



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 147 e incisos da Lei 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do município do dia 18/06/2024;

CONSIDERANDO o melhor interesse público;

CONSIDERANDO a impugnação apresentada em 14/06/2024;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, pelas razões supracitadas, o Processo Licitatório nº 032/2024, Credenciamento nº 002/2024, “CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, visando estabelecer todos os procedimentos e critérios para a alienação de bens móveis e imóveis, considerados inservíveis, de titularidade do Município de Gramado dos Loureiros/RS”, afim de que se reorganize o processo licitatório para que seja realizada a contratação solicitada pela Administração Municipal.

Gramado dos Loureiros/RS, 20 de junho de 2024.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal